



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 67



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
18/02/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 31/2020 de 17/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (five thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
341 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.087.	PAB-FIXO	
266 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 67



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO